



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº 0001624-02.2005.5.14.0000

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03 /2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2014
QUE CELEBRAM DE UM LADO, O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE
OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 600, Mocambo, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT 14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Desembargador Presidente, Dr. Ilson Alves Pequeno Junior, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo na forma regimental, ao final qualificado, e de outro lado, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.293.700/0001-72, com sede na rua José Camacho, n. 585, Olaria - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330, fone 69 3217-1152, e-mail: presidencia@tjro.jus.br, doravante denominado TJ/RO, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, Dr. Rowilson Teixeira, ou pela autoridade que estiver ocupando o cargo na forma regimental, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica nos autos do Processo TRT ADM n. 0001624-02.2005.5.14.0000, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto permitir o uso, pelo TRT 14ª REGIÃO, de salas de audiências e para tomada de reclamações, instaladas nos prédios dos Fóruns das comarcas do interior do Estado de Rondônia, onde não existam Varas da Justiça do Trabalho já instaladas.

§1º Nos municípios que não são sede de comarca, nos quais o Tribunal de Justiça possua convênio com as Prefeituras para instalação de Postos Avançados da Justiça Rápida, poderão também estes ser utilizados pelo TRT 14ª REGIÃO, desde que devidamente aditivados com os executivos municipais.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 - CENTRO - 3º Andar
PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432
E-mail: secadm@trt14.jus.br

Termo de Coop. Téc. n. 003-14 - salas p audiências e tomada de reclamações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº 0001624-02.2005.5.14.0000

§2º O TRT 14ª REGIÃO tem por objetivo celebrar parceria para atender àquelas populações, cujas localidades não dispõem de varas do trabalho, levando a justiça de forma célebre e eficiente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao TJ/RO, quando da realização das Varas do Trabalho itinerantes:

I – Disponibilizar salas próprias para tomadas de reclamações e realização de audiências, desde que nestas não estejam sendo realizadas atividades da Justiça Comum;

II – Disponibilizar, quando da realização das atividades previstas no item precedente, o mobiliário necessário, microcomputador e impressora, estes últimos na medida do possível; e

III – Possibilitar o acesso a rede corporativa do TJ/RO, durante a realização das Varas do Trabalho itinerantes, nas dependências dos Fóruns das Comarcas do Interior, para uso da internet, mediante senha específica, fornecida pela Coinf do TJ/RO.

Compete-se ao TRT 14ª REGIÃO:

I – Fornecer o material de expediente e informática, a ser utilizado nas audiências e nas tomadas de reclamação;

II – Apresentar cronograma de atuação das Varas itinerantes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ouvido o diretor do Fórum da Comarca onde se desenvolverá a operação; e

III – Zelar pelo bom uso do local e mobiliário cedidos durante a realização das varas do Trabalho itinerantes;

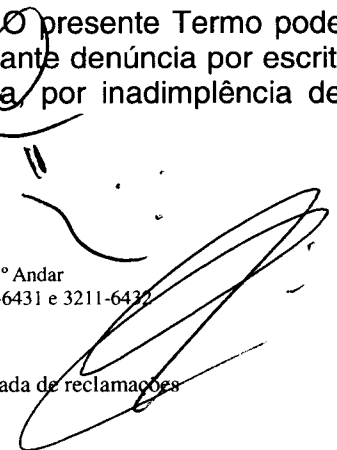
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo terá vigência a partir de 20 de outubro de 2014, por prazo indeterminado, enquanto perdurar o interesse das partes.

Parágrafo único - O presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou mediante denúncia por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e, ainda, por inadimplência de suas cláusulas, de conformidade com a legislação vigente.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432
E-mail: secadm@trt14.jus.br

Termo de Coop. Téc. n. 003-14 - salas p audiências e tomada de reclamações





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº 0001624-02.2005.5.14.0000

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Durante a vigência, este Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para fins de eficácia do presente Termo, o TRT-14ª Região fará publicar, às suas expensas, seu extrato no Diário Oficial da União, em consonância com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, ficam designados o servidores Maria de Nazaré Almeida Pena (Secretária Judiciária) e Antonio Feitosa da Rocha Filho, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato contemplando a alteração.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem as partes, justas e acertadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2014.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432
E-mail: secadm@trt14.jus.br

Termo de Coop. Téc. n. 003-14 - salas p audiências e tomada de reclamações



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº 0007624-02.2005.5.14.0000

Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior
Presidente do TRT 14ª Região

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente do TJ/RO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432
E-mail: secadm@trt14.jus.br

Termo de Coop. Téc. n. 003-14 - salas p audiências e tomada de reclamações



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Proc.8.917/2014. Partes: TRT DA 7ª REGIÃO e UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE. Objeto: Oferta de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu aos funcionários deste TRT, após aprovação em processo seletivo. Fund. Legal: toda a legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que se complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas desde já se entendem como integrantes. Vigência: 60 meses a contar da assinatura deste termo. Assinam: Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Desembargador-Presidente do TRT 7ª, e José Deroci Aguiar e Silva, Diretor Administrativo Financeiro da Faculdade do Vale do Jaguaribe, em 04/11/2014.

AVISO DE RESCISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região resolve rescindir unilateralmente o Convênio de consignação, firmado entre o TRT da 7ª Região e Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. Fica rescindido a partir de 01/05/2014, com fundamento na sua Cláusula 1ª, no art. 78, inciso I c/c Art. 79 inciso I, todos da Lei 8.666/93 (Proc. Admin. TRT7 nº 3.381/2013). Assina: Des. Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do TRT 7ª Região em 30/10/2014.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria de Adm., Orç. e Finanças

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª
REGIÃO
DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2014**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 95/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, espelhos, películas e outros reparos e substituições do mesmo gênero e/ou relacionados aos vidros, espelhos e películas. Resultado: licitação deserta.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 86/2014 - UASG 080016**

Nº Processo: 14.0.0000042723. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP para a aquisição de containers em módulo metálico habitacional, tipo marítimo, 20', com divisória interna fixa e resistente destinados ao armazenamento de material bibliográfico e/ou documental. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 10/11/2014 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco 4 Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 07/11/2014) 080016-00001-2014NE000028

PREGÃO Nº 87/2014 - UASG 080016

Nº Processo: 14.0.0000052540. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP para a aquisição de Equipamentos de Segurança. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 10/11/2014 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco 4 Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 07/11/2014) 080016-00001-2014NE000028

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 14.0.000002884-4. Contrato nº 183/2014. Contratantes: TRT da 10ª Região e Real Soluções Automotivas Ltda - ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças para os veículos do TRT da 10ª Região no Distrito Federal das marcas: Renault, Nissan, Mitsubishi, Agrale e Honda. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Amparo: Pregão Eletrônico nº 63/2014. Vigência: 12 meses. Assinatura:

06/11/2014. Valor estimado total: R\$ 40.847,87. Cobertura Orçamentária: 33.90.30.39 e 33.90.39.19, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Jacyel Guedes de Carvalho, Representante Legal.

Processo nº 14.0.000002884-4. Contrato nº 182/2014. Contratantes: TRT da 10ª Região e Laicom Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os veículos FORD E FIAT, pertencentes ao TRT da 10ª Região no Distrito Federal. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Amparo: Pregão Eletrônico nº 63/2014. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/11/2014. Valor estimado total: R\$ 80.257,41. Cobertura Orçamentária: 33.90.30.39 e 33.90.39.19, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Heglison Burity Almeida, Representante Legal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 14.0.000004237-5. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2011. Partes: TRT da 10ª Região Auto Centro Lajeado Comércio de Produtos Automotivos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/02/15 a 01/02/16. Fundamentação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura orçamentária: Elementos de Despesa 33.90.30.39 e 33.90.39.19. Programa de Trabalho: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 05/11/14. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Samuel Vieira de Souza, Representante Legal.

Processo nº 14.0.000005826-3. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2013. Partes: TRT da 10ª Região e J. E. Paulino da Costa Indústria, Comércio e Serviços - EPP. Objeto: Acréscimo de 14,29% (R\$ 3.064,40 mensais). Novo valor anual: R\$ 294.182,40. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.79, vinculado ao Programa "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 6/11/14. Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. José Erivaldo Paulino da Costa - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2014**

O Presidente do Tribunal Regional da 11ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à aquisição de materiais de expediente, adjudicada em favor das empresas: MAC DE MELO E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.446.174/0001-04, valor total R\$ 6.093,10 (itens 1, 10, 11 e 13); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME, CNPJ: 04.965.596/0001-15, com valor de R\$ 7.452,10 (itens 2, 4, 5, 12, 17 e 14); MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 84.509.264/0001-65, com valor de R\$ 1.650,00 (item 23); T DA S LUSTOSA COM. E SERV. - ME, CNPJ nº 10.847.885/0001-12, com valor de R\$ 19.976,30 (itens 7, 8, 15, 20 e 21); CECIL CONCORDE COM IND. IMP E EXP. LTDA, CNPJ nº 04.431.847/0001-81, com valor de R\$ 234,00 (item 9); A AUZIER MOREIRA - ME, CNPJ nº 15.062.186/0001-80, com o valor de R\$ 13.505,10 (itens 6, 14 e 16); RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 14.220.230/0001-70, com o valor de R\$ 2.640,00 (itens 18 e 19). O item 3 foi DESERTO e o item 22 FRACASSOU.

DAVID ALVES MELLO JÚNIOR

(SIDEAC - 07/11/2014) 080002-00011-2014NE000007

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 72/2014 - UASG 080002**

Nº Processo: MA-918/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 10 (dez) unidades de veículos de passeio para renovação da frota do Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região, Manaus/AM, conforme condições e especificações contidas no anexo III - termo de referência e anexo IV - minuta de contrato, partes integrantes do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/11/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Tefé, 930 - Pç. 14 de Janeiro Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA NORMA BENTES DINIZ
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 07/11/2014) 080002-00011-2014NE000007

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: PRE 1.145/2014. PREGÃO ELETRÔNICO. Ata de Registro de Preços nº 21/2014. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Fornecedor: Luiz Fernando Sebald ME. Objeto: revisão dos preços registrados. Valor unitário item 8: R\$ 3,68. O Termo Aditivo, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/seca/extra-net/registroprecos.jsp>. Data da assinatura: 7-11-2014. Pelo TRT: Luiz Frederico Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pelo Fornecedor: Luiz Fernando Sebald, Representante Legal.

Processo: PRE 6638/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Thyssenkrupp Elevadores S/A. Objeto: manutenção de três plataformas elevatórias. Objeto: Acrescer ao objeto 1 (um) novo equipamento, instalado no Fórum Trabalhista de Blumenau. Data da assinatura: 6-11-2014. Pelo TRT: Ageu Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Guilherme Luis Pinheiro Fachi, Coordenador de Serviços e Paula Machado de Aquino, Analista Administrativo.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: CVN 13364/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e GEAP Autogestão em Saúde. Objeto: Majoração da contribuição mensal do Tribunal para custeio do plano GEAP Referência, GEAP Essencial, GEAP Clássico ou GEAP Saúde II, por titular, dependente e pensionista inscritos no âmbito do convênio. Valor: R\$ 300,00, limitada ao valor do plano, quando inferior. Vigência: a partir da assinatura. Data da assinatura: 7-11-2014. Pelo TRT: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Fundação: Francisco Monteiro Neto, Diretor Executivo Substituto.

Processo: PRE 2058/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Adservi - Administradora de Serviços Ltda. Objeto: Acréscimo ao objeto contratual, de forma temporária, 2 servidores por um período de 60 dias, para atender a VT de São Miguel do Oeste. Data da assinatura: 7-11-2014. Pelo TRT: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Israel Fontanella da Silva, Diretor Comercial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10974/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de módulos de divisórias, conforme medidas e especificações do edital.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 20 de novembro de 2014. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 21 de novembro de 2014. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpil@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 7 de novembro de 2014.
ARILDO DISARJO FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9767/2014-A**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa BRIÃO E MORAES EVENTOS LTDA, no Pregão nº 9767/2014-A.

Florianópolis, 7 de novembro de 2014.
ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2014

PROCESSO Nº TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2014

PROCESSO Nº 0001624-02.2005.5.14.0000. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA. Objeto: permitir o uso pelo TRT 14ª Região, de salas de audiências e para tomada de reclamações, instaladas nos prédios dos Fóruns das comarcas do interior do Estado de Rondônia, onde não existam Varas da Justiça do Trabalho já instaladas. Vigência: a partir de 20 de outubro de 2014, por prazo indeterminado, enquanto perdurar o interesse das partes. Assinado: 13.10.2014. Assinaturas: Desembargador Iliam Alves Pequeno Junior - Presidente do TRT 14ª Região e, de outro, Desembargador Rowilson Teixeira - Presidente do TJ/RO.